

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018, Processo nº P033005/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Larvicidas, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 201/2018, com abertura em 13/09/2018, no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 399 a 401 do processo em referência, ADJUDICO e HOMOLOGO a empresa ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.221.566/0001-37, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 459.937,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); e HOMOLOGO a empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.931.772/0001-29, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 152.497,50 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 612.435,00 (seiscentos e doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais). As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código: 25901.10.304.0128.2239.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Iduso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde-Ambiental. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

CITAÇÃO POR EDITAL - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria 1161/2018 – SMS, FAZ SABER o servidor ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DE BRITO, cargo de Agente de Combate as Endemias, Matrícula nº 76138-01, sem local de exercício funcional, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADO, através deste EDITAL, a comparecer na Rua Padre Guerra, 1350, Parquelândia, Fortaleza-CE, fones: 3452-9156, na sala da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, DENTRO DO PRAZO DE 10 (dez) DIAS, a partir da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos, objeto do Processo nº 070616251317 9/2013 (apenso 2210134450386/2013), por possível abandono de cargo, configurando-se infringência da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 11 de dezembro de 2018. **Maria Santa Martins Timbó – PRESIDENTE.**

*** **

ERRATA - ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017 - SMS/ISGH. PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P206596/2018 (Apenso P475349/2018). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso XI do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo SPU nº P475349/2018, apenso ao Processo Principal SPU nº P206596/2018. RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2017- SMS/ISGH, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 23 de agosto de 2018, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “Do Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2017 – SMS/ISGH, nos termos como autoriza sua Cláusula Décima Sétima – DA MODIFICAÇÃO, tem

por objeto promover alterações nas especificações técnicas dos serviços contratualizados, especialmente no que tange às Unidades de Atenção Primária e Especializadas abaixo discriminadas, tudo em acordo com as justificativas e documentos acostados ao Processo Administrativo acima epígrafado e nos Anexos que compõem o presente termo aditivo, independente de transcrição: 1.1. UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS Régis Jucá; 1.2. UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS Jangurussu; 1.3. UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Policlínica João Pompeu Lopes Randal / Serviço de Atendimento Especializado – SAE. Parágrafo único. As alterações das especificações técnicas dos serviços de que trata a presente Cláusula, guardará obediência ao detalhamento especificado e constante do ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independente de transcrição.” LEIA-SE: “Do Objeto: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2017 – SMS/ISGH, albergado na previsão contida na Cláusula Décima Sétima – DA MODIFICAÇÃO do referido instrumento jurídico, tem por objeto a inclusão da gestão dos macroprocessos de apoio e logística nas seguintes Unidades da Rede de Atenção à Saúde: 1. UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS: 1.1. Unidade de Atenção Primária à Saúde Regis Jucá – localizada no bairro Mondubim – Regional V; 1.2. Unidade de Atenção Primária à Saúde Jangurussu – localizada no bairro Jangurussu – Regional VI. 2) UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 2.1. Policlínica João Pompeu Lopes Randal – localizada no bairro Jangurussu – Regional VI; 2.2. Serviço de Atendimento Especializado – SAE – localizada no bairro Jangurussu – Regional VI. Parágrafo único. Os serviços e suas especificações técnicas deverão guardar obediência ao detalhamento constante nos ANEXO I e II do presente termo aditivo, bem como no Termo de Referência integrante do processo em epígrafe, independente de transcrição.” Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2018. Registre-se, publique-se. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0192/2018 - SOLICITAÇÃO DE PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 61/2018 – CONTRATADA: CONSÓRCIO CFS LML - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras da COINFRA (Coordenadoria de fiscalização de obras de infraestrutura), localizadas neste município. RESOLVE: DESIGNAR para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução da obra das obras de Mobilidade e Requalificação Urbana das Ruas Ana Bilhar e Frederico Borges - Pólo Gastronômico da Varjota, no Município de Fortaleza, CE. Até a data de conclusão da obra supracitada da COINFRA – Coordenadoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura.

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	Função
61/2018 - CONSÓRCIO CFS LML	Murilo Parente Fernandes	8457-1	FISCAL
	Pablo Rodrigues Façanha	118727	FISCAL
	Alana Norberto Sampaio	113366	FISCAL

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 29 de novembro de 2018. **Manuela Nogueira - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Engª Manuela Nogueira - SECRETÁRIA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0197/2018: SOLICITAÇÃO DE PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO: